



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

ATA Nº 05/2022 DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14:30 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL JOSÉ ARAÚJO CAMPOS, SITO A RUA MAJOR VENTURA Nº 02, CENTRO DE MONSENHOR TABOSA/CE. ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINTE PARLAMENTARES: Antônio Djair Vicente Barbosa – PRESIDENTE, Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto – Vice-Presidente, Francisca Rosimary de Farias Ximenes - 1º Secretária, José Roberto Farias Porfirio – 2º secretário, Antônia Claudino Silva Gomes, Diego Madeiro Melo, Francisco Carneiro de Melo, Francisco Antônio Elias de Sousa, Raimundo Soares de Lima, Valdemar Santos dos Reis e Vicente Sampaio Filho. Feito a chamada e havendo número legal o Presidente invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Na sequência foi feito a leitura da **Ata de Nº 05/2022 realizada no dia 10 de março de 2022**, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade por todos os vereadores presentes. Inicialmente foi **ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 37/2022 EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, que Institui e dispõe sobre o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e dá outras providências. O Presidente disse que o referido projeto havia sido enviado em regime de urgência, urgentíssima e por essa razão ao termino da sessão ordinária, o mesmo iria abrir uma sessão extraordinária para que esse Projeto possa ser dado o parecer e votado ainda naquele dia, em razão de datas e mudanças que o Estado estava exigindo. Em seguida o presidente convida a Secretaria de Assistência Social, Sra. Luziane, para que a mesma fizesse uma explanação sobre o Projeto. A **Sra. Luziane** disse que o referido Projeto é voltado para a primeira infância do município e que é uma exigência do Estado. A mesma acrescentou que eles tem até o dia seguinte para enviar o Projeto para o Estado e que por tanto eles gostariam que o Projeto fosse aprovado naquele dia. A mesma disse que o intuito do Projeto é fortalecer as politicas da primeira infância do município, e que como Assistência Social eles prepararam o plano decenal em parceria com as demais secretarias, esse plano decenal é voltado para a primeira infância e que ele é intersetorial para que seja fortalecido. A mesma ressaltou que como psicologa sabe da importância para o bom desenvolvimento infantil, e que tudo que se for pensado para a primeira infância, é pensar no futuro da sociedade. E que por essa razão é de suma importância**

Rua Major Ventura n.º 02 – Centro – Monsenhor Tabosa/Ce, CEP: 63780-000

E-mail: camaramt-camara@hotmail.com Tel. (88) 3696-2203 www.cmmonsenshortabosa.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

que esse Projeto seja aprovado, pensando nos futuros cidadãos de Monsenhor Tabosa e que conta com a colaboração dos colegas vereadores para a aprovação do Projeto que não é só da Assistência Social e sim de todas as secretarias voltado para o município. A vereadora **Francisca Rosimary de Farias Ximenes** disse que leu o projeto e viu que ele começa com as gestantes e crianças de 0 a 6 anos e que é um Projeto de muita importância, e que esse Projeto tem também a visita familiar que é muito importante. O vereador **Vicente Sampaio Filho** disse que está convencido da importância do Projeto para o município. A vereadora **Antônia Claudino Silva Gomes** disse que esse Projeto é do Governo do Estado e de fácil entendimento. A mesma disse que tinha ficado com duas dúvidas, mas que por ser um programa do governo já tinha sanado essas dúvidas, e que compreendeu que esse Projeto vem para o benefício da População. Em seguida o Presidente agradeceu a presença da Secretaria de Assistência Social e pela a explanação que a mesma fez do Projeto. Em seguida foi **ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 041/2022 (SALUSTIANO CAVALCANTE)**, que fica oficializada rua José Francisco da Silva uma rua sem denominação no bairro Padre Alcides Tres, nesta cidade de Monsenhor Tabosa - Ce, na forma que indica e dá outras providências. Logo após, foi feito a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REFERENTE AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 35/2022**, dispõe sobre o reajuste salarial dos profissionais do magistério do município de Monsenhor Tabosa/Ce, e dá outras providências. No qual o relator da comissão não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, emitiu parecer **FAVORAVEL** ao supra projeto. O presidente colocou o parecer em discussão, não havendo nenhuma manifestação, o parecer foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida foi feito a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REFERENTE AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 35/2022**, dispõe sobre o reajuste salarial dos profissionais do magistério do município de Monsenhor Tabosa/Ce, e dá outras providências. No qual o relator da comissão não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, emitiu parecer **FAVORAVEL** ao supra projeto. O presidente colocou o parecer em discussão, não havendo nenhuma manifestação, o parecer foi **APROVADO** por unanimidade. Logo após, foi feito a **LEITURA DO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 35/2022**. A vereadora **Antônia Claudino Silva Gomes** disse que o Projeto havia sido retirado, onde a mesma havia procurado



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

o Sr. Prefeito, pois da forma que estava o Projeto deixava a desejar. O primeiro Projeto dizia que era apenas o piso salarial dos 33,24% que dava o valor de 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco centavos). A vereadora disse que até o valor estava correto para o ensino médio, só que não dizia que o piso era retroativo a janeiro. Então a mesma havia procurado o Sr. Prefeito para que ele retirasse o Projeto anterior e mandasse novamente para a Câmara. O diferencial é que diz que ele é retroativo a janeiro. O salário do graduado e pós graduado ficou abaixo do piso, então em janeiro teria que ser o reajuste para todos os professores, o piso era para todos e não foi, teve esse equívoco. A vereadora disse ainda que estava sendo aprovado em relação ao piso do médio é que seja retroativo para essas duas classes que ficaram fora, recebam as duas diferenças do piso de fevereiro e março. A vereadora disse ainda que de acordo com o plano de cargos e carreiras a partir de março o graduado passa a receber 4.017,91 (quatro mil e dezessete e noventa e um centavos) e o pós-graduado passa a receber 4.419,90 (quatro mil quatrocentos e noventa centavos). O vereador **Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto** disse que ficou muito feliz com o projeto, que esteve conversando com o José Filho e tirando algumas dúvidas. O vereador disse ainda que gostaria de parabenizar a vereadora **Antônia Claudino Silva Gomes** pela agilidade para que os professores tivessem esse aumento que é de direito por ter feito a observação no Projeto e ao Prefeito que reconheceu uma pequena falha e corrigiu. O presidente disse que queria parabenizar a agilidade do Poder Executivo em enviar esse Projeto, a observação que a vereadora **Antônia Claudino Silva Gomes** fez e a essa casa que tinha a preocupação de colocar esse projeto em votação o mais rápido possível. O presidente colocou o projeto de lei em votação, e foi **APROVADO** por unanimidade. Na sequencia foi feita a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REFERENTE AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 36/2022, Emenda: fixa o piso da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências.** No qual o relator da comissão não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, emitiu parecer **FAVORAVEL** ao supra projeto. O presidente colocou o parecer em discussão, não havendo nenhuma manifestação, o parecer foi **APROVADO** por unanimidade. Logo após, foi feito a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REFERENTE AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 36/2022, Emenda: fixa o piso da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde e dos**

Rua Major Ventura n. ° 02 – Centro – Monsenhor Tabosa/Ce, CEP: 63780-000

E-mail: camaramt-camara@hotmail.com Tel. (88) 3696-2203 www.cmmonsenshortabosa.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências. No qual o relator da comissão não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, emitiu parecer **FAVORAVEL** ao supra projeto. O presidente colocou o parecer em discussão, não havendo nenhuma manifestação, o parecer foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida foi feito a **LEITURA DO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 36/2022.** A vereadora **Antônia Claudino Silva Gomes** disse que o Projeto já está mais do que claro e que sempre valorizou o serviço Público. A Vereadora disse que está chegando o piso de 1.750,00 reais, e que já existe uma nova proposta. A vereadora **Francisca Rosimary de Farias Ximenes** parabenizou o prefeito municipal pela iniciativa rápida e aos agentes de edemias e de saúde e que são profissionais muito importantes e que contribuem muito com a população. O vereador **Francisco Antônio Elias de Sousa** disse que é grato ao Prefeito pela iniciativa de ter dado o reajuste de salário desses profissionais que merecem de mais. O vereador **Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto** parabenizou os servidores por mais uma conquista e acrescentou que ainda falta muito, pois ver que eles tem que fazer viagens em transporte próprio e disse que sabe que isso gera gastos, mas que acredita que logo estará chegando um transporte para os Agentes de Edemias. O vereador **José Roberto Farias Porfirio** disse que esses profissionais são de suma importância para a saúde, pois com a prevenção de doenças pode se evitar muitos gastos para o município e muito sofrimento para população e que por tanto esse aumento é muito merecido. O vereador **Valdemar Santos dos Reis** disse que fica muito feliz com esse aumento para esses profissionais e reconhece que é muito merecido. O vereador **Vicente Sampaio Filho** disse que os vereadores estão muito felizes em votar nesse Projeto Pois reconhece a importância do trabalho desses servidores. O presidente colocou o projeto de lei em votação, e foi **APROVADO** por unanimidade. Logo após, foi feito a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REFERENTE AO PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 40/2022(VEREADORA ROSINHA XIMENES), dispõe sobre a denominação de uma rua sem denominação no Bairro Massapê, neste município de Monsenhor Tabosa/Ce, de rua Osvaldo dos Santos Silva, na forma que indica e dá outras providências.** No qual o relator da comissão não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, emitiu parecer **FAVORAVEL** ao supra projeto. O presidente colocou o parecer em discussão, não havendo nenhuma manifestação, o parecer foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida foi feito a **LEITURA DO PROJETO DE LEI DO**

Alguns

Rosinha

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

PODER LEGISLATIVO Nº 40/2022. A autora disse que sabe da importância da denominação das ruas, pois ver a necessidade como por exemplo para entregas de contas e encomendas. O presidente colocou o projeto de lei em votação, e foi **APROVADO** por unanimidade. Logo após foi feito a **LEITURA DO OFÍCIO REFRENTE A CRIAÇÃO DA LEI (PROCON MUNICIPAL) EM PARCERIA DO PODER EXECUTIVO E MINISTÉRIO PÚBLICO**, o Presidente disse que posteriormente iria propor uma data para que eles pudessem se reunir e estudar uma forma para contribuir. Em seguida foi feito a **REQUERIMENTO DE Nº 14/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO DJAIR VICENTE BARBOSA**, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Francisco Salomão de Araújo Sousa, com cópia a Secretária Municipal de Obras, solicitando a construção de uma Quadra Poliesportiva no Bairro Padre Alcides que será localizada no início do campo de aviação. O autor disse que foi cobrado pelo Kelson da D. Fátima Melo já com esse pensamento, pois todos que passam naquela cantinho do campo ver as crianças e jovens daquela redondeza jogando ali e que por tanto ver a necessidade da construção de um espaço adequado para que eles possam praticar esportes. O vereador disse ainda que todos sabem que existe a quadra no Alto da Boa Vista e a areninha no Júcas, porém quanto mais espaço para pratica de esportes é melhor para os jovens, pois além do lazer se torna uma forma de ocupação. Sem mais discussão o requerimento foi colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, foi feito a leitura do **REQUERIMENTO DE Nº 19/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR SALUSTIANO CAVALCANTE DE A. NETO**, requer do Poder Executivo que officie a empresa responsável pela reforma da Praça 7 de setembro, para que a mesma informe a data prevista para o termino da obra. O vereador **Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto** disse que já foi falado muitas vezes do entulho ao lado da praça e resolveu fazer esse requerimento, o vereador disse que esse entulho vem atrapalhando o movimento no centro da cidade e com isso atrapalhando o movimento nos comércios. Ele disse ainda que por conta dessa reforma a brinquedo praça não pode ser mais ser usada e que a falta de luz ali a noite vem causando medo na população. O vereador pediu que o responsável por essa obra venha prestar esclarecimentos pois a população está cobrando. A vereadora **Antônia Claudino Silva Gomes** disse que o centro está triste, sem vida e que se faz necessário que o Poder Executivo, junto com a secretaria de obras tome alguma providencia. A mesma disse que naquele mesmo dia tinha ligado para a secretaria de obras para que ela entrasse em contato com a



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

empresa responsável para que a mesma remova a terra ao lado da praça. Sem mais nenhuma discussão o requerimento foi colocado em votação e **aprovado** por unanimidade. A vereadora **Antônia Claudino Silva Gomes** fez um requerimento verbal no qual, **solicita reajuste salarial para as seguintes categorias: SECRETARIOS ESCOLARES, AGENTES ADMINISTRATIVOS, TECNICOS DE ENFERMAGEM, ENFERMEIROS, AUXILIARES DE ENFERMAGEM E DEMAIS CATEGORIAS.** Sem mais nenhuma discussão o requerimento foi colocado em votação e **aprovado** por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão, e esta Ata depois de lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes contendo 07 (sete) páginas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

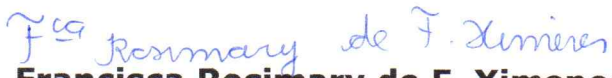
Transparência a serviço do povo.


Antônio Djair Vicente Barbosa

PRESIDENTE


Salustiano Cavalcante de A. Neto

VICE-PRESIDENTE


Francisca Rosimary de F. Ximenes

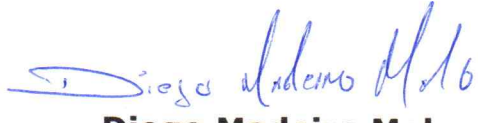
1º SECRETARIA


José Roberto Farias Porfirio

2º SECRETARIO


Antônia Claudino Silva Gomes

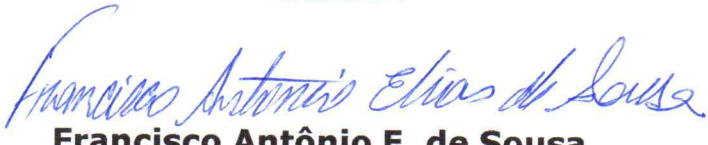
VEREADORA


Diego Madeiro Melo

VEREADOR


Raimundo Soares de Lima

VEREADOR


Francisco Antônio E. de Sousa

VEREADOR


Francisco Carneiro de Melo

VEREADOR


Valdemar Santos dos Reis

VEREADOR


Vicente Sampaio Filho

VEREADOR